



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. SECRETARIA(S) REQUERENTE(S)

- 1.1.** Procuradoria Geral do Município de Palhoça.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.** O presente documento tem por finalidade formalizar a necessidade da Procuradoria-Geral do Município em adequar sua infraestrutura de informática, visando disponibilizar recurso computacional com capacidade e desempenho compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos servidores, que envolvem o uso simultâneo de sistemas institucionais, processos eletrônicos, ferramentas de edição de documentos e demais aplicações necessárias à execução das atividades, de modo a garantir maior eficiência, continuidade e celeridade dos serviços.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1.** Considerando que a Procuradoria-Geral do Município necessita adequar sua infraestrutura de informática, de modo a assegurar condições apropriadas para o desempenho das atividades desenvolvidas por seus servidores. As atribuições da unidade envolvem o tratamento contínuo de informações, elaboração e análise de documentos, tramitação e acompanhamento de processos administrativos e judiciais, realização de pesquisas e consultas em sistemas institucionais, utilização de plataformas eletrônicas e acesso simultâneo a diferentes aplicações e ferramentas necessárias à execução das atividades funcionais.
- 3.2.** Considerando a natureza das atividades desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Município e a crescente utilização de recursos e sistemas informatizados na rotina administrativa e jurídica, faz-se necessário dispor de infraestrutura computacional compatível com a demanda atual de trabalho, especialmente quanto à capacidade de processamento, memória, armazenamento e execução simultânea das aplicações utilizadas.
- 3.3.** A insuficiência ou inadequação dos recursos computacionais disponíveis pode ocasionar lentidão, interrupções, dificuldades na utilização simultânea de sistemas e redução da produtividade dos servidores, comprometendo a eficiência e a celeridade na execução das atividades e podendo impactar a continuidade dos serviços prestados pela unidade.
- 3.4.** Nesse contexto, identifica-se a necessidade de disponibilizar recurso computacional com desempenho adequado às demandas da Procuradoria-Geral do Município, proporcionando maior estabilidade e fluidez na utilização dos





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

Av. Hilza Terezinha Pagani, 280 - Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC.
FONE: 3220-0300 – CNPJ: 82.892.316/0001-08 – CEP: 88 130-900
site: palhoca.atende.net

sistemas e ferramentas institucionais, bem como melhores condições para a execução das atividades administrativas e jurídicas.

- 3.5.** A adequação da infraestrutura de informática mostra-se, portanto, necessária para assegurar condições de trabalho compatíveis com as necessidades atuais da unidade, promover o uso eficiente dos recursos tecnológicos disponíveis e contribuir para a continuidade, eficiência, celeridade e qualidade dos serviços públicos sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Item	Quant.	Unid.	Descrição da Necessidade
1	20	unidade	Adequação da infraestrutura de informática, visando disponibilizar recurso computacional com capacidade e desempenho compatíveis com as atividades desenvolvidas pelos servidores da Procuradoria-Geral do Município

5. ANÁLISE DE LICITAÇÃO

- 5.1.** () SIM ou (x) NÃO

6. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1.** Estima-se que o processo ocorra em outubro 2026.

Palhoça, 20 de setembro de 2026.

LUCIANO DALLA POZZA
Procurador Geral do Município



Assinado eletronicamente por:
LUCIANO DALLA POZZA
CPF: 693.484.720-20
EM: 30/09/2026 17:23:29

Assinatura digital avançada.

